



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 05 de 22 de fevereiro de 2010

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O Secretário de Administração de Recursos Humanos do Município do Ipojuca, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a dar **POSSE**, no **prazo de 30 (dias) a contar da nomeação**, aos candidatos aprovados no concurso público realizado pelo Município do Ipojuca para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, e nomeados pelo Prefeito do Município por meio da Portaria nº 2.554 de 22/02/2010, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** especificados na Relação de Candidatos anexa, para que compareçam **até o dia 05/03/2010 (sexta-feira), entre 08:00 e 13:00 horas**, à Comissão de Posse do Concurso, instalada no edifício que abriga a Diretoria de Treinamento e Capacitação da Secretaria de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Hilda da Costa Monteiro, nº 216 - térreo, bairro Centro, Ipojuca-PE, Fone: (81)3551-0981, a fim de **APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO** contida na Relação de Documentos anexa.

Na data de **11/03/2010 (quinta-feira)** os candidatos deverão entrar em contato com a Comissão de Posse, no endereço acima especificado, no horário entre 08:00 e 13:00 horas, para tomar ciência da data agendada para realização do exame médico admissional.

Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Edital, perderão a vaga conquistada no certame e, em conseqüência, não tomarão posse no prazo de 30 (trinta) dias previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal.

Em caso de dúvidas os candidatos poderão dirigir-se diretamente à Comissão de Posse, ou entrar em contato por meio do respectivo telefone, conforme acima informado.

Ipojuca, 22 de fevereiro de 2010.

Joaquim Serafim de Lima
Secretário de Administração de Recursos Humanos



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

| NIVEL | CARGO | NOME | INSCRIÇÃO |
|--------------|---------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| SUPERIOR | ARQUITETO | FABIO BELFORT KANEKO | 10011228 |
| SUPERIOR | ARQUITETO | IGOR FONSECA NASCIMENTO | 10028855 |
| SUPERIOR | ARQUITETO | TIAGO FIGUEIREDO FERREIRA LINS | 10004274 |
| SUPERIOR | ARQUITETO | GABRIELA DE FREITAS BARBOSA | 10027152 |
| SUPERIOR | AUDITOR TRIBUTARIO DO FISCO MUNICIPAL | CARLOS EDUARDO BARROS FIGUEIREDO | 10000941 |
| SUPERIOR | AUDITOR TRIBUTARIO DO FISCO MUNICIPAL | TIAGO DELACIO DE OLIVEIRA E SILVA | 10018523 |
| SUPERIOR | AUDITOR TRIBUTARIO DO FISCO MUNICIPAL | GERALDO MAGELA LINO DE BRITO | 10019488 |
| SUPERIOR | AUDITOR TRIBUTARIO DO FISCO MUNICIPAL | ALDIR BRANDAO DA CRUZ | 10024368 |
| SUPERIOR | BIOLOGO | FERNANDO BERTOL CARPANEZZI | 10016751 |
| SUPERIOR | CONTADOR | VANUSA SOUZA NASCIMENTO | 10011330 |
| SUPERIOR | CONTADOR | ROGERIO CAVALCANTE ALMEIDA | 10033632 |
| SUPERIOR | CONTADOR | ROBERTO JOSE DE PAULO | 10033590 |
| SUPERIOR | ECONOMISTA | GUSTAVO ALBUQUERQUE CANUTO | 10008913 |
| SUPERIOR | ENGENHEIRO CIVIL | LUIZ HENRIQUE DE AQUINO PEREIRA DUTRA | 10027804 |
| SUPERIOR | ENGENHEIRO CIVIL | RICARDO VILACA DE QUEIROZ | 10028260 |
| SUPERIOR | ENGENHEIRO CIVIL | FELIPE DOS SANTOS ALBUQUERQUE | 10015738 |
| SUPERIOR | ENGENHEIRO CIVIL | GENILDA POLLIANA SANTOS DE ANDRADE | 10024008 |
| SUPERIOR | ENGENHEIRO CIVIL | ANA NERY SALES SILVA DOS SANTOS | 10028108 |
| SUPERIOR | PROCURADOR JUDICIAL | TARCILA MAIA LOPES | 10026817 |
| SUPERIOR | PROCURADOR JUDICIAL | JOSE ROBERTO CATANHO GONCALVES | 10024911 |
| MEDIO | DESENHISTA DE AUTOCAD | RAPHAEL DE MENEZES LIMA | 10012833 |
| MEDIO | DESENHISTA DE AUTOCAD | ITALA CAROLINE BATISTA DE ALBUQUERQUE | 10031639 |



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

| | | | |
|-------|------------------------|--|----------|
| MEDIO | FISCAL DE OBRA | SILVIO FREIRE MARINHO NETO | 10015392 |
| MEDIO | FISCAL DE OBRA | HUGO BARBOSA GOMES | 10023848 |
| MEDIO | FISCAL DE OBRA | MARIO RODRIGUES DA CRUZ | 10001016 |
| MEDIO | FISCAL DE OBRA | CARLOS EDUARDO FERREIRA RODRIGUES | 10029085 |
| MEDIO | FISCAL DE OBRA | KLEBER ALVES PIMENTEL | 10026107 |
| MEDIO | FISCAL DE OBRA | MIQUEIAS JOSE DA SILVA | 10022864 |
| MEDIO | TECNICO ADMINISTRATIVO | MARCELO VILAS BOAS MARINHEIRO DA SILVA | 10032973 |
| MEDIO | TECNICO ADMINISTRATIVO | ANDERSON JOFRE GOMES DA SILVA | 10033570 |
| MEDIO | TECNICO ADMINISTRATIVO | FELLIPE GUSTAVO SILVA FERREIRA LIMA | 10031968 |
| MEDIO | TECNICO EM EDIFICACOES | PAULLIANO RODRIGUES CIDADE | 10028121 |
| MEDIO | TECNICO EM EDIFICACOES | EMMANUEL DE MENDONCA SANTANA | 10025063 |
| MEDIO | TECNICO EM EDIFICACOES | ADRIANA MELO DE SOUZA | 10025958 |
| MEDIO | TECNICO EM INFORMATICA | UIRA DE MENDONCA ARRUDA | 10020546 |
| MEDIO | TECNICO EM INFORMATICA | PABLO FERNANDO JOSE DAS CHAGAS | 10016317 |
| MEDIO | TECNICO EM INFORMATICA | CLOVIS SENA DE OLIVEIRA | 10005866 |
| MEDIO | TECNICO EM INFORMATICA | WAGNER DE ALBUQUERQUE SANTOS | 10002151 |
| MEDIO | TECNICO EM INFORMATICA | DANIEL DA CRUZ BRANDAO | 10030119 |
| MEDIO | TECNICO EM INFORMATICA | JONAS CESAR DE SOUZA PONTES | 10009281 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Para todos os cargos:

1. 02 fotos 3x4 de frente, com fundo branco e brilhante, recentes e coloridas;
2. Cópia de Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se casado;
3. Cópia Cédula Oficial de Identidade (RG);
4. Cópia de Carteira de Habilitação (se tiver);
5. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
6. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações cadastrais (a comprovação pode ser a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do domicílio do candidato ou o comprovante de votação/justificativa na última eleição);



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

7. Para o candidato do sexo masculino, cópia do Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar constando a dispensa;
8. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro do PIS ou do PASEP, se possuir;
9. Se candidato de nacionalidade portuguesa, cópia do documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
10. Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais federal, estadual ou distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
11. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados/do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento.

Requisitos para os cargos abaixo especificados:

12. No caso de **Arquiteto**, cópia do diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Arquitetura, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.
13. No caso de **Auditor Tributário do Fisco Municipal**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe, se for o caso.
14. No caso de **Biólogo**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.
15. No caso de **Contador**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.
16. No caso de **Desenhista de Autocad**, Cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
17. No caso de **Economista**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.
18. No caso de **Engenheiro Civil**, cópia do diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.
19. No caso de **Fiscal de Obra**, cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
20. No caso de **Procurador Judicial**, cópia do diploma, devidamente registrado, de curso superior de bacharelado em Direito, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro na Ordem dos Advogados do Brasil e experiência de 3 anos no exercício da advocacia, ou



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

em cargo efetivo na Administração Pública com exigência de nível superior completo.

21. No caso de **Técnico Administrativo**, cópia do histórico escolar atualizado, de faculdade reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), que comprove estar cursando nível superior em Administração de Empresas, Direito e/ou outros cursos correlatos.
22. No caso de **Técnico em Edificações**, cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em edificações ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico em edificações e registro no conselho de classe.
23. No caso de **Técnico em Informática**, cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em informática ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico em informática.

Formulários e Declarações:

24. Formulário de Dados Cadastrais (modelo anexo);
25. Declaração de bens e valores (modelo anexo);
26. Declaração negativa de acumulação de outro cargo, função, emprego público ou privado (modelo anexo);
27. Declaração de **não ter sofrido**, ao longo dos últimos 05 (cinco) anos e no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 217 e seu parágrafo único do Estatuto do Servidor Público Municipal do Ipojuca – Lei nº 1.494 de 16 de julho de 2008 (modelo anexo);
28. Perfil Escolar e Profissional (modelo anexo);
29. Ficha Clínica (modelo anexo).

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;
2. As cópias ora solicitadas devem ser autenticadas ou apresentadas com o documento original;
3. Os documentos exigidos acima ficarão sob a guarda da Comissão de Posse da Secretaria de Recursos Humanos e farão parte do cadastro do servidor após a assunção do cargo.

DOS MODELOS A SEREM PREENCHIDOS

(entregar juntamente com a documentação)

1. no CADASTRO DE DADOS PESSOAIS, ao colocar o número do PIS/PASEP identifique ao lado se é PIS ou PASEP;



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

2. caso não possua CONTA CORRENTE NO BANCO BRADESCO, deixe o espaço em branco, pois após a assunção do cargo será aberta uma conta na Agência situada no Município do Ipojuca;
3. caso não tenha CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, o espaço poderá ficar em branco;
4. o preenchimento dos espaços para "Observação" é opcional, ficando à disposição daqueles que desejem fazer algum registro adicional;
5. havendo dúvidas, entre em contato com a Comissão de Posse no endereço ou telefones informados.

DOS EXAMES LABORATORIAIS

Na data designada para o exame médico admissional a ser realizado por Junta Médica, **todos** os candidatos nomeados deverão comparecer munidos do resultado dos seguintes exames laboratoriais, que deverão ser providenciados às suas expensas:

- HEMOGRAMA COM PLAQUETAS
- TIPAGEM SANGÜÍNEA
- VDRL
- MACHADO GUERREIRO (DOENÇA DE CHAGAS)
- HbsAG (HEPATITE B)
- GLICEMIA EM JEJUM
- CREATININA
- RADIOGRAFIA DE TÓRAX PA E PERFIL (COM LAUDO)
- SUMÁRIO DE URINA

Os candidatos nomeados e que tiverem mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade, inclusive, deverão providenciar também os seguintes exames:

- PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
- COLPOSCOPIA E CITOLOGIA ONCÓTICA (MULHERES)
- U S G MAMÁRIA (MULHERES)
- E C G (COM LAUDO)

Os candidatos nomeados e que tiverem mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade, inclusive, deverão providenciar também os seguintes exames:

- P S A LIVRE E TOTAL